



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N°. 334 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGA O CONTRATO DA ESTAGIÁRIA DE NÍVEL MÉDIO CAREN TALIA SIMON DA SILVA PINTO, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N° 026/2025, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e em especial ao disposto Lei Federal nº 11.788/2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o contrato do Decreto Municipal nº 017 de 20.01.2026 de contratação da estagiária de nível médio **CAREN TALIA SIMON DA SILVA PINTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, **até 18.12.2026**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 19 de outubro de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:7432
3040091

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.10.19
10:55:17 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

Documento assinado digitalmente



BRUNO CREMONINI
Data: 19/10/2026 13:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO CREMONINI
Diretor de Administração